



FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DAS CÂMARAS DE VEREADORES, FUNDAÇÕES,
AUTARQUIAS, E PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO
MARANHÃO-FETRACSE-MA

Fundada em 16 de janeiro de 2010 | CNPJ 11.509.341/0001-03
Registrada no ME/SEPRT - Processo nº 46223.000020/2019-85

Resolução Nº 01 de 08 de março de 2022.

Institui uma política de luta da FETRACSE e suas entidades sindicais filiadas para reivindicações de ações voltadas para mulheres nos municípios do Estado do Maranhão.

A FETRACSE – Federação dos Sindicatos dos Servidores públicos Municipais do Estado do Maranhão – no uso de suas atribuições que lhe conferem em seu Estatuto em seu artigo 5º, inciso VI, e considerando as deliberações da Plenária das Mulheres da FETRACSE realizada dia 18 de fevereiro de 2022 na 11ª Plenária Estadual da FETRACSE-MA, resolve:

Art. 1º - Implantar a política de luta com pautas voltadas para as mulheres trabalhadoras do serviço do público municipal no estado do Maranhão;

Art. 2º - As pautas serão trabalhadas como forma de reivindicação nos municípios do estado através de suas entidades sindicais filiadas que levarão ao conhecimento da sociedade, das câmaras de vereadores, prefeituras municipais e demais entidades sindicais e órgãos defensores de políticas públicas para mulheres em âmbito municipal, estadual e nacional;

Art. 3º - As entidades poderão promover do dia 8 de março de cada ano e ao longo do ano em parceria com outras instituições e órgãos debates, seminários, palestras, caminhadas, ação social e outras atividades que visem a promoção da saúde, bem-estar, direitos, igualdade e valorização da mulher na sociedade;

Art. 4º - As pautas aprovadas foram:

I – Participação políticas das mulheres tanto na política partidária como na política sindical e social;

II – Combater o assédio moral e sexual contra as mulheres no ambiente de trabalho;

III – Combater a violência política praticada contra mulheres que exercem atividades parlamentares ou atividades de luta por implementação de políticas públicas;

"União, Lutas e Conquistas"



Rua Altino Gomes, 152 - 1º piso - sala 01 - Barro Vila Militar - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000



contato@fetracse.org



fetracse.org



(99) 99182-0265/98444-2651/98444-2411





FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DAS CÂMARAS DE VEREADORES, FUNDAÇÕES,
AUTARQUIAS, E PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO
MARANHÃO-FETRACSE-MA

Fundada em 16 de janeiro de 2010 | CNPJ 11.509.341/0001-03

Registrada no ME/SEPRT - Processo nº 46223.000020/2019-85

IV – Licença maternidade de seis meses para as mulheres servidoras públicas municipais;

V – Política municipal de acompanhamento da saúde da mulher servidora pública municipal.

Presidente Dutra – MA, 08 de março de 2022.

Gelilson Gonçalves de Lima Sousa
Presidente da FETRACSE-MA

Marta da Silva Lima
Secretária da Mulher FETRACSE-MA

"União, Lutas e Conquistas"



Rua Altino Gomes, 152 - 1º piso - sala 01 - Barro Vila Militar - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000



contato@fetracse.org



fetracse.org



(99) 99182-0265/98444-2651/98444-2411

